

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Alterar/Excluir Aviso de Licitação

14/07/2022 11:59:40

Pedido de Cotação Eletrônica



O Aviso de Licitação foi incluído.

Órgão

26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

UASG Responsável

158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

31005/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00035/2022

Nº do Processo

232920150182022

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

Valor Total da Compra (R\$)

359.561,1900

Quantidade de Itens

160

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC,

Publicação/Divulgação do Aviso de Licitação

* Primeira Data da Publicação/Divulgação

18/07/2022

Segunda Data da Publicação

Terceira Data da Publicação

* CPF do Responsável

628.860.969-20

* Nome

ALOISIO SILVA JUNIOR

* Função

Pró Reitor de Administração

Disponibilidade do Edital

* Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 18/07/2022

Período da Disponibilidade do Edital

* Das 08:00 * às 17:59 e das às

Endereço

* Logradouro

Av. Getúlio Vargas, 830

Bairro

Centro

* Código do Município

81752

* Município/UF

Jaraguá do Sul/SC

DDD

47

Telefone

32768700

Ramal

8715

Fax

Entrega da Proposta

A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Abertura da Licitação

* Em 02/08/2022 às 09:00 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Salvar Aviso

Excluir Aviso

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: ~~PRODUTIVO~~

Transferir Edital

14/07/2022 11:48:50

Pedido de Cotação Eletrônica



Edital transferido para o ComprasNet.

Órgão

26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

UASG de Atuação

158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Modalidade de Licitação

Pregão



Nº da Licitação

31005

* Ano da Licitação

2022

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC,

* Edital

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Transferir

Incluir Aviso de Licitação

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2022 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31005/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292015018202202. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC,. Total de Itens Licitados: 160. Edital: 18/07/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 830, Centro - Jaraguá do Sul/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158516-5-31005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ALOISIO SILVA JUNIOR

Pró Reitor de Administração

(SIASGnet - 14/07/2022) 158516-26438-2022NE11111

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREGÃO ELETRÔNICO

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31005/2022
Processo Administrativo nº 23292.015018/2022-02

Torna-se público que o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), por meio do Departamento de Compras sediado na Reitoria do IFSC, rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC – 88075-010, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **02/08/2022**

Horário: **09 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item/grupo

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço global do item/grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para o item 152 e para os grupos 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº5, de 2017.

4.3 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.3 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.4 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.5 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.6 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.7 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.8 que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.9 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.10 que o objeto/ serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item/grupo;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e prestação dos serviços.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 100 (cem) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/grupo.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o

máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.25.1 no país;
- 7.25.2 por empresas brasileiras;
- 7.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que

prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação – econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10 Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2 comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de ...(....) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 Qualificação Técnica:

9.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e/ou a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Será dispensada a celebração de instrumento específico de Contrato, na forma do dispositivo no art. 62 da Lei 8.666/93, sendo o mesmo substituído pelos seguintes instrumentos em conjunto:

- 16.1.1 Este Edital e seus anexos;
- 16.1.2 A proposta escrita e seus lances;
- 16.1.3 A Ata de Registro de Preços e seus Anexos;
- 16.1.4 A Autorização de Fornecimento (AF) e Nota de Empenho.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3 apresentar documentação falsa;
- 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6 não manter a proposta;
- 21.1.7 cometer fraude fiscal;
- 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.4.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.jar@ifsc.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Getúlio Vargas, 830 – Centro – Jaraguá do Sul – SC.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.ifsc.edu.br; e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Avenida Getúlio Vargas, 830, Centro, Jaraguá do Sul – SC – 89251-500; nos dias úteis, no horário das 08 h às 11 h e das 13 h às 16 h, mesmo endereço e

período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1 ANEXO I – Termo de Referência
- 24.12.2 ANEXO II – Dados para cadastramento da Empresa
- 24.12.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Florianópolis, 14 de julho de 2022

ALOISIO SILVA JUNIOR

Pró-Reitor de Administração do IFSC

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO ELETRÔNICO**

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREGÃO Nº 31005/2022
(Processo Administrativo n.º 23292.015018/2022-02)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de Especificações Mínimas

1.2. As quantidades que, por ventura, forem entregues incorretamente no câmpus ou faltando parte da AF serão devolvidas e os custos cobertos pela licitante vencedora.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de início da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 12, do Decreto nº 7.892/13.

1.4. A adjudicação se dará por preço global do grupo de itens, conforme Acórdão 588/2016-Plenário.

1.4.1. Os materiais que compõe os grupos devem ser entregues de forma isolada/parcelada atendendo às necessidades das aulas práticas, de acordo com o andamento das aulas, atividades das turmas e conforme demandas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina. Atualmente participam das licitações os Câmpus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Cerfead, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis – Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, Palhoça, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê. A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir a aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e a execução de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio para atendimento das necessidades dos câmpus e Reitoria no que se refere a segurança da comunidade acadêmica. A modalidade de licitação definida neste

processo cumpre o disposto nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC. A aquisição de extintores e as respectivas manutenções destinam-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do patrimônio público, além de atender as exigências legais vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bens comuns/serviços, não continuados, a serem contratados mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. Conforme orientado pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto, equipamento ou a utilização, na execução dos serviços, que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens / execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos após o envio de uma Autorização de Fornecimento (AF) pela Administração, em remessa única ou parcelada, nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700
Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro: Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC, Fone: (47) 3627-4500;
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450-D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845, Bairro Vila Rica, Criciúma, SC, CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré, Fone: (48) 3462-5000;
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000
Câmpus	

Florianópolis- Continente	Rua 14 de Julho, 150– Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, Fone: (48) 3877-8400.
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo. Bairro Campo Duna, Garopaba, SC – CEP 88495-000. Fone: (48) 3254-7330.
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510, Bairro Bela Vista, Gaspar, SC, CEP 89110-971, Fone: (47) 3318-3700.
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada, Itajaí, SC, CEP 88307-303. Fone: (47) 3390-1200
Câmpus Jaraguá do Sul – Centro	Av. Getúlio Vargas, 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700.
Câmpus Jaraguá do Sul – RAU	Rua dos Imigrantes, 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul, Fone: (47) 3276-9600
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n, Bairro São Francisco, Lages, CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, CEP 88137-010, Fone: (48) 3341-9700.
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC, Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812
Câmpus São Lourenço do Oeste	SC 480, no Distrito de Frederico Wastner, São Lourenço do Oeste/SC – CEP 89990 000. WathsApp: 049 – 8858.1379 e 049 – 8858.1782 – E-mail: compras.slo@ifsc.edu.br
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC, CEP:88075-010, Fone:(48) 3877-9000.
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000.
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 33019101
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100.
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000, Fone: (49) 3441-7900.
Departamento EaD	Rua Duarte Schutel, 99, Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da sua entrega, por servidor(a) do IFSC devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. a contratada assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento (AF's) e empenhos pelo e-mail institucional informado na DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega, assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail;

8.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e execução dos serviços, bem como será o responsável pelo ateste da Nota Fiscal e o encaminhamento para o setor financeiro para pagamento.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante, portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame, monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. ou cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

- (1) de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso (AF), por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10%(dez por cento) do mesmo valor;
- (2) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento (AF), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- (3) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;
- (4) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;
- (5) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues em desacordo, por apresentação de marca e/ou modelo que não estão de acordo com a especificação do edital e apresentada na proposta de preço da licitante;
- (6) de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos itens entregues em desacordo com o Edital e a proposta de preços aceita na sessão do pregão;
- (7) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;
- (8) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de cancelamento integral da ata por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma;

- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços ou com o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Fornecimento de bens de consumo ou permanentes, em quantidades e características compatíveis com o item(ns) pertinente(s) com o objeto da licitação;

16.3.1.1.2. Emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

- 16.3.1.1.3. Cumprimento dos prazos de entrega previstos,
- 16.3.1.1.4. Datados, assinados, com identificação da empresa que
- 16.3.1.1.5. emitiu e a empresa atestada.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$359.561,19 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)

16.4.2. Valores unitários/grupos: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.5. O critério de julgamento da proposta é **o menor preço por itens/grupos**.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$359.561,19 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez que na Licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato.

Florianópolis, 27 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Rejane Maria Silva Graciosa
 Data: 30/05/2022 09:08:13-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rejane Maria Silva Graciosa – Assistente em Administração

Documento assinado digitalmente
 Joarcir Melo da Silva
 Data: 30/05/2022 09:21:19-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Joarcir Melo da Silva – Chefe do Departamento de Administração



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 18/05/2022 14:29

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.015018/2022-02 - PE 31005/2022 - REI

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
152	Spray Detector de Fumaça, 300 ml. Aerossol indicado para teste de funcionamento de detectores ópticos de fumaça, sem deixar resíduos, 300 ml.	UNIDADE	27	65,78	1.776,06
LOTE/GRUPO 1: GRUPO 01					
1	Extintor de Incêndio com carga de Água Pressurizada (AP), 10L, classe A, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	Un.	4	174,67	698,68
5	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	Un.	5	564,67	2.823,35
10	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	Un.	10	606,83	6.068,30
21	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	Un.	24	196,67	4.720,08
32	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	Un.	8	364,67	2.917,36
38	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	Un.	8	759,08	6.072,64

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
44	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	2	69,00	138,00
52	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	12	77,67	932,04
61	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	12	129,33	1.551,96
73	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	35	68,33	2.391,55
83	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	12	66,00	792,00
90	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	12	96,67	1.160,04
96	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	8	60,33	482,64
103	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	7	61,67	431,69
108	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	12	166,67	2.000,04
114	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	27	111,67	3.015,09
127	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	85	76,67	6.516,95
136	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	16	56,33	901,28
144	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	14	97,00	1.358,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
147	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	8	78,93	631,44
153	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO	83	26,33	2.185,39
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 47.788,52					
LOTE/GRUPO 2: GRUPO 02					
2	Extintor de Incêndio com carga de Água Pressurizada (AP), 10L, classe A, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	Un.	3	174,67	524,01
6	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	Un.	1	564,67	564,67
11	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	Un.	9	606,83	5.461,47
16	Extintor de Incêndio com carga de Espuma Mecânica, 10L, classe AB, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	Un.	2	586,97	1.173,94
22	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	Un.	11	196,67	2.163,37
27	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	UNIDADE	16	186,67	2.986,72

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
39	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	Un.	11	759,08	8.349,88
43	Mangueira de combate a incêndio Tipo1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	Un.	23	364,67	8.387,41
53	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	10	77,67	776,70
64	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	20	129,33	2.586,60
77	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	36	68,33	2.459,88
85	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	37	66,00	2.442,00
98	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	4	60,33	241,32
101	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1999 para extintor de Espuma Mecânica, 10L, classe AB. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	4	48,00	192,00
109	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	3	166,67	500,01
116	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	7	111,67	781,69
123	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Espuma Mecânica, 10L, classe AB. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	1	133,33	133,33
129	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	27	76,67	2.070,09
138	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	5	56,33	281,65

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
154	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO	50	26,33	1.316,50
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 43.393,24					
LOTE/GRUPO 3: GRUPO 03					
3	Extintor de Incêndio com carga de Água Pressurizada (AP), 10L, classe A, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	Un.	1	174,67	174,67
7	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	Un.	1	564,67	564,67
12	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	Un.	1	606,83	606,83
19	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 12Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	Un.	1	351,67	351,67
23	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	Un.	6	196,67	1.180,02
40	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	Un.	4	759,08	3.036,32
46	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	6	69,00	414,00
54	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	1	77,67	77,67

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
65	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	8	129,33	1.034,64
72	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	2	111,67	223,34
75	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	43	68,33	2.938,19
86	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	55	66,00	3.630,00
104	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	9	61,67	555,03
110	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	6	166,67	1.000,02
117	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	7	111,67	781,69
124	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	2	145,00	290,00
126	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	2	98,33	196,66
130	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	17	76,67	1.303,39
139	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	4	56,33	225,32
149	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	6	78,93	473,58
155	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	SERVIÇO	70	26,33	1.843,10
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 20.900,81					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE/GRUPO 4: GRUPO 04					
33	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	Un.	5	364,67	1.823,35
41	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	Un.	5	759,08	3.795,40
47	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	4	69,00	276,00
55	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	3	77,67	233,01
66	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	20	129,33	2.586,60
78	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	32	68,33	2.186,56
92	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	19	96,67	1.836,73
99	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	34	60,33	2.051,22
118	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	12	111,67	1.340,04
131	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	16	76,67	1.226,72
140	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	11	56,33	619,63
150	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	3	78,93	236,79
156	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO	83	26,33	2.185,39

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 20.397,44					
LOTE/GRUPO 5: GRUPO 05					
4	Extintor de Incêndio com carga de Água Pressurizada (AP), 10L, classe A, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	2	174,67	349,34
9	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	41	564,67	23.151,47
15	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	36	606,83	21.845,88
18	Extintor de Incêndio com carga de Espuma Mecânica, 10L, classe AB, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	5	586,97	2.934,85
26	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	55	196,67	10.816,85
28	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	UNIDADE	61	186,67	11.386,87

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
30	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 6Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	25	214,33	5.358,25
31	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	UNIDADE	25	214,00	5.350,00
37	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	21	364,67	7.658,07
42	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	25	759,08	18.977,00
51	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	14	69,00	966,00
59	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	99	77,67	7.689,33
69	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	76	129,33	9.829,08
71	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	1	146,33	146,33
82	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	96	68,33	6.559,68
89	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	132	66,00	8.712,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
95	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	51	96,67	4.930,17
100	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	50	60,33	3.016,50
102	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1999 para extintor de Espuma Mecânica, 10L, classe AB. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	5	48,00	240,00
107	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	4	61,67	246,68
113	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	41	166,67	6.833,47
122	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	49	111,67	5.471,83
125	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	1	145,00	145,00
135	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	90	76,67	6.900,30
143	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	78	56,33	4.393,74
146	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	46	97,00	4.462,00
151	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	45	78,93	3.551,85

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
160	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	73	26,33	1.922,09
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 183.844,63					
LOTE/GRUPO 6: GRUPO 06					
8	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.	Un.	1	564,67	564,67
14	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.	Un.	1	606,83	606,83
25	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.	Un.	5	196,67	983,35
29	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 6Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.	Un.	2	214,33	428,66
36	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.	Un.	3	364,67	1.094,01
50	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	2	69,00	138,00
58	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	5	77,67	388,35
60	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	5	129,33	646,65

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
81	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	25	68,33	1.708,25
88	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	3	66,00	198,00
94	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	2	96,67	193,34
106	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	3	61,67	185,01
112	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	7	166,67	1.166,69
120	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	7	111,67	781,69
134	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	15	76,67	1.150,05
142	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	3	56,33	168,99
145	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	1	97,00	97,00
159	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO	15	26,33	394,95
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 10.894,49					
LOTE/GRUPO 7: GRUPO 07					
13	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Lages e Urupema.	Un.	3	606,83	1.820,49

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Extintor de Incêndio com carga de Espuma Mecânica, 10L, classe AB, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Lages e Urupema.	Un.	3	586,97	1.760,91
20	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 12Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Lages e Urupema.	Un.	2	351,67	703,34
34	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Lages e Urupema.	Un.	6	364,67	2.188,02
48	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	1	69,00	69,00
56	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	2	77,67	155,34
67	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	11	129,33	1.422,63
70	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	2	146,33	292,66
79	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	46	68,33	3.143,18
93	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	3	96,67	290,01
121	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	5	111,67	558,35
132	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	12	76,67	920,04
157	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	21	26,33	552,93

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 13.876,90					
LOTE/GRUPO 8: GRUPO 08					
45	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Canoinhas.	SERVIÇO	2	69,00	138,00
63	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Canoinhas.	SERVIÇO	7	129,33	905,31
76	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Canoinhas.	SERVIÇO	41	68,33	2.801,53
91	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Canoinhas.	SERVIÇO	12	96,67	1.160,04
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 5.004,88					
LOTE/GRUPO 9: GRUPO 09					
62	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	SERVIÇO	6	129,33	775,98
74	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	SERVIÇO	4	68,33	273,32
84	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	SERVIÇO	6	66,00	396,00
97	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	SERVIÇO	7	60,33	422,31
115	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	SERVIÇO	6	111,67	670,02
128	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	SERVIÇO	4	76,67	306,68
137	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	SERVIÇO	6	56,33	337,98
148	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	SERVIÇO	7	78,93	552,51
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 3.734,80					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE/GRUPO 10: GRUPO 10					
24	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Lourenço do Oeste.	Un.	2	196,67	393,34
35	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega no Câmpus São Lourenço do Oeste.	Un.	5	364,67	1.823,35
49	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	7	69,00	483,00
57	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	9	77,67	699,03
68	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	5	129,33	646,65
80	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	8	68,33	546,64
87	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	1	66,00	66,00
105	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	7	61,67	431,69
111	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	9	166,67	1.500,03
119	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	5	111,67	558,35
133	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	8	76,67	613,36
141	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	1	56,33	56,33

Item	Descrição	Unidade	Quant .	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
158	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	5	26,33	131,65
Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 7.949,42					

Valor Total do Processo: R\$ 359.561,19

SIPAC DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 Copyright © 2005-2022 - UFRN - appdocker1-srv2.appdocker1-inst2

ANEXO II
DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA
PROCESSO 23292.015018/2022-02
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 31005/2022

Confirmo que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto em Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao IFSC, através do e-mail licitacoes@ifsc.edu.br, no mínimo durante a vigência da referida ATA/Contrato.

EMPRESA (Razão Social)			
CNPJ			
ENDEREÇO			
CEP			
CIDADE		ESTADO	
TELEFONE/FAX			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF REPRESENTANTE			
ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (e-mail)			

Cidade, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

Representante da Empresa

Cargo Ocupado

[Baixar arquivo editável](#)

ANEXO III**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Instituto Federal de Santa Catarina
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(**órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços**), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Santa Catarina.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. Caso seja inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo, no caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

- 8.3.1. contratação dos itens de grupo que comporão a necessidade para o câmpus, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir o uso legalmente autorizado destes dados, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que utilizem os Dados Protegidos, na extensão autorizada na referida LGPD

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



Paulo da Silva Duarte Extintores
Rua José Frosch- 1339 - Restinga
Mafrá/SC - CEP: 89300-000
Fones: 47 3642 1164 - FAX- 47 364
CNPJ: 85.241.693/0001-67
Ins. Est.: 252.410.700
e-mail:contrachama1@ibest.com.

PREGAO ELETRONICO Nº 31005/2022
Processo Administrativo nº 23292.015018/2022-02
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

NOME DA EMPRESA: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES-EPP

CNPJ: 85.241.693/0001-67

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FROSCH 1339 **BAIRRO:** RESTINGA **CIDADE:** MAFRA **UF:** SC

EMAIL: contrachama2@gmail.com / contrachama1@ibst.com.br **TELEFONE:** 4736421164/ 4736423575

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENC. 0206-2 C/C 25989-6

OBJETIVO: APRESENTAMOS ABAIXO PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC

LOTE /GRUPO 5: GRUPO 05						
ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Extintor de Incêndio com carga de Água Pressurizada (AP), 10L, classe A, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	EXTANG	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00

9	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	EXTANG	41	R\$ 560,00	R\$ 22.960,00
15	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	EXTANG	36	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
18	Extintor de Incêndio com carga de Espuma Mecânica, 10L, classe AB, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba	Un.	EXTANG	5	R\$ 549,00	R\$ 2.745,00
26	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	EXTANG	55	R\$ 190,00	R\$ 10.450,00
28	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	UNIDADE	EXTANG	61	R\$ 185,00	R\$ 11.285,00

30	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 6Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.		25	R\$ 213,00	R\$ 5.325,00
31	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	UNIDADE	EXTANG	25	R\$ 214,00	R\$ 5.350,00
37	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	METALCA ST	21	R\$ 363,00	R\$ 7.623,00
42	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	Un.	METALCA ST	25	R\$ 758,00	R\$ 18.950,00
51	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	14	R\$ 69,00	R\$ 966,00
59	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	99	R\$ 76,00	R\$ 7.524,00
69	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	76	R\$ 128,00	R\$ 9.728,00

71	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
82	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	96	R\$ 67,50	R\$ 6.480,00
89	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	132	R\$ 65,30	R\$ 8.619,60
95	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	51	R\$ 95,50	R\$ 4.870,50
100	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
102	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1999 para extintor de Espuma Mecânica, 10L, classe AB. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
107	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
113	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	41	R\$ 165,50	R\$ 6.785,50

122	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PROPRIA	49	R\$ 110,00	R\$ 5.390,00
125	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PROPRIA	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
135	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PROPRIA	90	R\$ 75,50	R\$ 6.795,00
143	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PROPRIA	78	R\$ 55,50	R\$ 4.329,00
146	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PROPRIA	46	R\$ 96,50	R\$ 4.439,00
151	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PROPRIA	45	R\$ 77,50	R\$ 3.487,50
160	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Florianópolis, Florianópolis Continente, Florianópolis Reitoria, Palhoça, São José e Garopaba.	SERVIÇO	MARCA PROPRIA	73	R\$ 25,90	R\$ 1.890,70
VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO					R\$	181.641,80
LOTE /GRUPO 8: GRUPO 08						
ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

45	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Canoinhas.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
63	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Canoinhas.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	7	R\$ 128,00	R\$ 896,00
76	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Canoinhas.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	41	R\$ 67,00	R\$ 2.747,00
91	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Canoinhas.	SERVIÇO	MARCA PRÓPRIA	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO					R\$	4.901,00

VALOR TOTAL GERAL	R\$ 186.542,80
--------------------------	-----------------------

O prazo de validade 100 (cem) dias, a contar da data de sua apresentação.

MAFRA(SC) 03 DE AGOSTO DE 2022

PAULO DA SILVA

DUARTE:40012271934

Assinado de forma digital por

PAULO DA SILVA

DUARTE:40012271934

Dados: 2022.08.04 15:45:06 -03'00'

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES-EPP

PAULO DA SILVA DUARTE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	85.241.693/0001-67	DUNS®:	908521503
Razão Social:	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES		
Nome Fantasia:	CONTRA CHAMA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	06/03/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2022
FGTS	Validade:	06/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2022
Receita Municipal	Validade:	07/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

**SOUZA CRUZ****Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP (Contra Chama), situada na rua José Frosch, 1339 - Restinga - Mafra - SC inscrita no CNPJ sob nº 85.241.693/0001-67 e IE: 252.410.700, forneceu os materiais e prestou os serviços abaixo relacionados, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecidos. O atendimento é desempenhado com eficiência, profissionalismo e presteza e que os produtos fornecidos e serviços vem atendendo as especificações técnicas estabelecidas pelas NBR's 12962, 15808, 15809 e 12779, garantindo desta forma a qualidade e eficácia, não havendo nada que desabone esta empresa até a presente data.

Ressaltando que o presente atestado não implica em qualquer responsabilidade jurídica e financeira de nossa parte.

Fornecimento e Serviços Prestados

- Extintor de pó químico ABC: 1,2, 4,6,8,12 KG (100 un).
- Extintor de pó químico BC: 4,6,8,12 KG (500 un).
- Extintor de gás carbônico: 4,6 KG (150 un).
- Extintor de água pressurizada: 10 LT (140 un).
- Mangueiras de combate a incêndio: 1.1/2 e 2.1/2 (300 un).
- Peças para hidrantes e mangueiras de incêndio (500 un).
- Peças para todos os tipos de extintores (2.500 un).
- Peças para proteção de extintores (1.700 un).
- Serviço de teste do sistema de alarme de incêndio (25un)
- Conjunto para combate a incendio (20 un)
- Serviço de teste do sistema hidráulico preventivo de incêndio (38un)
- Serviço de teste do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (40un)
- Luvas de segurança para combate a incêndio (30 un)
- Botinas de segurança (50 pares)
- Macas (05 un)
- Iluminação de emergência (520 un).
- Canaleta em PVC com adesivo autocolante (100 un)
- Tomada simples de sobrepor (150 un)
- Cabo flexível (fio) 2x2,5 mm 300 v isolado (5.000 metros)
- Abrigos para extintores e mangueiras de incêndio (70 un).



SOUZA CRUZ

- Serviço de teste hidrostático em mangueiras de incêndio de 1.1/2" e 2.1/2" (500 un).
- Serviço de pintura para sinalização de extintores e hidrantes (1.200 un).
- Serviço de pintura em extintores de incêndio e caixas de hidrantes (1.300 un).
- Serviço de instalação de extintores e hidrantes (600 un)
- Serviços de manutenção em redes de hidrantes e motobomba (50 un).
- Treinamento de combate a incêndio (25 un)
- Placas para sinalização de extintores e segurança em geral (1.005 un).
- Serviços de estanqueidade da rede de GLP (25 un)
- Sensor autônomo, detector de fumaça (500 un).
- Serviços de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio de pó químico, CO2, água pressurizada (3.700 un).
- Serviço de teste do sistema de balizamento de saída (41 un)

Rio Negro ,23 janeiro de 2016.

TABELIAO
Aécio Pereira

Marcelo Ademir Varela
Marcelo Varela
47.3641.7111 Matr. 71417425

Souza Cruz S.A

Coordenador de EHS

Av. Gal. Plínio Tourinho, 3200

Rio Negro- PR

1o. TABELIAO - AÉCIO PEREIRA
Fone: (47) 3642-0594 - Rio Negro -
Paraná

RECONHEÇO e dou fe a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
[51JE qvA1]-MARCELO ADEMIR VARELA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
Rio Negro, 01 de Março de 2016

CRISTIAN ALEXANDRE PEREIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN SELLO DIGITAL: svhw . 95wFG .
BM6Hx - bINGX . HVds Valide
lesse selo <http://funarpen.com.br>

DPGL – Nº 02/2016

Curitiba, 25 de fevereiro de 2016

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, CNPJ Nº 04.370.282/0001-70, firmou com a empresa Paulo da Silva Duarte Extintores EPP. CNPJ Nº 85.241.693/0001-67, o contrato nº 4600002733/2013, com início em 02/05/2013, tendo como objeto a prestação de serviços, com fornecimento de material, para manutenção de primeiro, segundo e terceiro níveis em extintores e mangueiras de hidrante, bem como sinalização de extintores e hidrantes, nos municípios de Tamarana, Araucária, Virmond, Mangueirinha, São José dos Pinhais, Itapejara do Oeste, Reserva do Iguaçu, Foz do Jordão, Pinhão, Capitão Leônidas Marques, Guaratuba, Antonina, Corbélia, Campo Mourão, Telemaco Borba, Ponta Grossa, Prudentópolis, União da Vitória, Guarapuava, Campina Grande do Sul e Tijucas do Sul, localizados no estado do Paraná.

Quantidades Executadas:

- 51 Teste hidrostático em mangueiras de incêndio mod. 1.1/2
- 502 Teste didrostáticos em mangueiras de incêndio mod 2.1/2
- 02 Manutenção em extintor mod. PQSP 2Kg
- 70 Manutenção em extintor mod. PQSP 4Kg
- 140 Manutenção em extintor mod. PQSP 6Kg
- 165 Manutenção em extintor mod. PQSP 12Kg
- 06 Manutenção em extintor mod. PQSP 20Kg
- 42 Manutenção em extintor mod. PQSP 50Kg
- 07 Manutenção em extintor mod. Espuma 9 lts
- 02 Manutenção em extintor mod. CO₂ 2Kg
- 26 Manutenção em extintor mod. CO₂ 4Kg
- 620 Manutenção em extintor mod. CO₂ 6Kg
- 25 Manutenção em extintor mod. CO₂ 10Kg
- 235 Manutenção em extintor mod. AGP 10 lts
- 02 Manutenção em extintor mod. AG 75 lts

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ATIVADO NA ÚLTIMA FOLHA



Valor total global do contrato: R\$ 429.509,00

Período de execução dos serviços: de 02/05/2013 até 02/05/2014

Por fim, declaramos que o desempenho da empresa foi considerado SATISFATÓRIO, pois as obrigações contratuais foram cumpridas.

Marco Antonio de Carvalho

Gestor do Contrato

Claudio Remir Rampin

Gerente de Departamento de Geração Leste



RECEBUE
O GERENTE DE GERAÇÃO LESTE
EM 15/05/2014
ASSINADO POR: MARCO ANTONIO DE CARVALHO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO

MARCUS AUGUSTUS DUARTE

Carteira Profissional: SC-733796/D

Acervo Técnico Nº.: **1134/2016**

Selos de autenticidade: **A 010.210**

RNP Nº: 2500042812

Protocolo Nº.: **2016/00093482**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCUS AUGUSTUS DUARTE

Carteira Profissional: SC-733796/D

Acervo Técnico Nº.: 1134/2016

Selos de autenticidade: A 010.210

RNP Nº.: 2500042812

Protocolo Nº.: 2016/00093482

ART Nº.: 20133798382 0..... Registrada: 24/09/2013.....
ART Correspons..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....
Contratante(s)..... COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A - CNPJ/CPF:
04.370.282/0001-70.....
Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica..... EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência..... SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA.....
Tipo de Obra/Serviço..... PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS.....
Serviço Contratado..... OUTROS.....
Dimensão..... 1.927,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
Área Ampliada..... 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra..... R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 MOSSUNGUE.....
Município/Estado..... CURITIBA/PR.....
Data de Início..... 25/09/2013..... Data de Conclusão: 31/05/2014.....
Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: - TESTES HIDROSTÁTICOS EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO (51
PEÇAS DE 1.1/2 [IN] / 502 PEÇAS DE 2.1/2 [IN]); -
MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PQS (02 PEÇAS DE 2 [KG] / 70
PEÇAS DE 4 [KG] / 170 PEÇAS DE 6 [KG] / 165 PEÇAS DE
12 [KG] / 06 PEÇAS DE 20 [KG] / 42 PEÇAS DE 50 [KG]);
- MANUTENÇÃO EM EXTINTORES CO2 (02 PEÇAS DE 2 [KG] /
26 PEÇAS DE 4 [KG] / 620 PEÇAS DE 6 [KG] / 25 PEÇAS
DE 10 [KG] / 02 PEÇAS DE 50 [KG]); - MANUTENÇÃO EM
EXTINTORES H2O (235 PEÇAS DE 10 [LT] / 02 PEÇAS DE 75
[LT]); - MANUTENÇÃO EM EXTINTORES ESPUMA (07 PEÇAS
DE 9 [LT]).....
Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO

MARCUS AUGUSTUS DUARTE

Carteira Profissional: SC-733796/D

Acervo Técnico Nº.: **1134/2016**

Selos de autenticidade: **A 010.210**

RNP Nº.: 2500042812

Protocolo Nº.: **2016/00093482**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00093482.

Emitida via Internet em 22/04/2016 14:10:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO MECÂNICO
MARCUS AUGUSTUS DUARTE

Emitida em : 14/03/2016

Carteira Profissional: SC-733796/D

Acervo Técnico Nº.:1134/2016

Selo(s) de Autenticidade: A 010.210

ART Nº.....:20133798382 0

Registrada.....:24/09/2013

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA

Tipo de Obra/Serviço:PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS

Serviço Contratado...:OUTROS

Dimensão.....:1.927,00 UNID

Área Ampliada.....:0,00 UNID

Área de Reforma...:0,00 UNID

Local da Obra.....:R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 MOSSUNGUE

Município/Estado....:CURITIBA/PR

Data de Início.....:25/09/2013

Data de Conclusão:31/05/2014

Descr. Compl. Serv...:- TESTES HIDROSTÁTICOS EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO (51 PEÇAS DE 1.1/2 [IN] / 502 PEÇAS DE 2.1/2 [IN]); - MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PQS (02 PEÇAS DE 2 [KG] / 70 PEÇAS DE 4 [KG] / 170 PEÇAS DE 6 [KG] / 165 PEÇAS DE 12 [KG] / 06 PEÇAS DE 20 [KG] / 42 PEÇAS DE 50 [KG]); - MANUTENÇÃO EM EXTINTORES CO2 (02 PEÇAS DE 2 [KG] / 26 PEÇAS DE 4 [KG] / 620 PEÇAS DE 6 [KG] / 25 PEÇAS DE 10 [KG] / 02 PEÇAS DE 50 [KG]); - MANUTENÇÃO EM EXTINTORES H2O (235 PEÇAS DE 10 [LT] / 02 PEÇAS DE 75 [LT]); - MANUTENÇÃO EM EXTINTORES ESPUMA (07 PEÇAS DE 9 [LT])..

Observação.....:

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 18

Contém este livro 81 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 81 e servirá de DIARIO nº 18, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES

Endereço: RUA JOSE FROSCH, 1339

Bairro: RESTINGA

C.E.P.: 89300000

Cidade.: MAFRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42102114409 e arquivado em 04/02/1992 nº constituição null.
Inscrição Estadual nº 252410700 e C.N.P.J. nº 85241693000167

MAFRA/SC, 6 de Maio de 2022

VALMIR SCHELBAUER
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:00632629916
R.G.:3803997 SSP
C.R.C.:035366/O-0

PAULO DA SILVA DUARTE
EMPRESARIO
C.P.F.:40012271934
R.G.:1R969134 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/05/2022
Arquivamento 229862136 Protocolo 225386330 de 06/05/2022
Nome da empresa PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES
NIRE 42102114409
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 296524656026
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP

Folha: 69

CNPJ : 85.241.693/0001-67 NIRE : 42102114409

I.E.: 252.410.700

Balço Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	2021	2020
19	1	ATIVO	1.129.934,38	1.066.640,22
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	884.257,18	822.228,02
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	476.217,25	461.940,76
43	1.1.1.01	CAIXA	453.480,86	439.204,37
51	1.1.1.01.001	CAIXA	453.480,86	439.204,37
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.736,39	22.736,39
86	1.1.1.02.001	Banco do Brasil	22.736,39	22.736,39
132	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	408.039,93	360.287,26
442	1.1.2.10	ESTOQUES	408.039,93	360.287,26
450	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	249.342,30	232.007,33
469	1.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	158.404,27	127.906,57
17752	1.1.2.10.006	Estoque de Mercadoria Bonificação	293,36	373,36
795	1.3	ATIVO IMOBILIZADO	245.677,20	244.412,20
1074	1.3.2	IMOBILIZADO	240.077,20	239.612,20
1082	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	240.077,20	239.612,20
1090	1.3.2.01.001	Maquinas e Equipamentos	22.338,40	21.873,40
1104	1.3.2.01.002	Móveis e Utensílios	1.670,00	1.670,00
1112	1.3.2.01.003	Ferramentas	530,00	530,00
1139	1.3.2.01.005	Veículos	213.308,80	213.308,80
1147	1.3.2.01.006	Computadores e Periféricos	1.580,00	1.580,00
1155	1.3.2.01.007	Direito de Uso de Linha Telefônica	650,00	650,00
17663	1.3.4	ATIVO TRANSITORIO	5.600,00	4.800,00
17698	1.3.4.01.003	Mercadorias Maquinas p/Conserto	5.600,00	4.800,00
1473	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.129.934,38	1.066.640,22
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	125.211,23	181.313,10
1490	2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	56.811,43	56.811,43
1627	2.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	56.811,43	56.811,43
6270	2.1.1.05.999	Fornecedores Diversos	56.811,43	56.811,43
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	46.285,67	110.483,81
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	38.940,49	30.194,90
1740	2.1.3.01.001	Salários a Pagar	31.033,76	24.577,59
1759	2.1.3.01.002	Férias a Pagar	6.859,22	5.823,01
1775	2.1.3.01.004	13.salario a Pagar	1.047,51	(205,70)
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.500,00	1.500,00
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.500,00	1.500,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.845,18	78.788,91
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher	3.348,23	79.369,16
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	2.421,95	(655,25)
1864	2.1.3.04.004	Contribuicao a Sindicatos a Recolher	75,00	75,00
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	22.114,13	14.017,86
1880	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.158,52	2.306,55
1899	2.1.4.01.001	Irf a Recolher - Pessoa Fisica	2.158,52	2.306,55
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	19.955,61	11.711,31
6190	2.1.4.03.006	Simplex a Pagar	19.955,61	11.711,31
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.004.723,15	885.327,12
2240	2.4.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
2275	2.4.1.01.002	Capital Integralizado	100.000,00	100.000,00
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	899.123,15	780.527,12
2410	2.4.3.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.559,88	9.559,88
2429	2.4.3.03.001	Reserva Lucros ou Prejuizos	9.559,88	9.559,88
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	889.563,27	770.967,24
2461	2.4.3.04.002	Lucro ou Prejuizo do Exercício	889.563,27	770.967,24
17701	2.4.4	PASSIVO TRANSITORIO	5.600,00	4.800,00
17736	2.4.4.01.003	Mercadoria Maquinas Rec p/Conserto	5.600,00	4.800,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.129.934,38 , Um Milhão Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos, transcritos nas folhas 69 a 69 do livro diário nr. 18.

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP

Folha: 70

CNPJ : 85.241.693/0001-67 NIRE : 42102114409

I.E.: 252.410.700

Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Código Classificação	Nome	2021	2020
----------------------	------	------	------

Assinado de forma digital
por VALMIR SCHELBAUER:00632629916
Dados: 2022.05.06 14:33:03 -03'00'
2D3321102954FFB2

Assinado de forma digital
por PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934
Dados: 2022.05.06 14:33:13 -03'00'
2D3321061840CE0A

VALMIR SCHELBAUER
TEC CONTABIL
CPF: 006.326.299-16
CRC: 1SC035366/O-0

PAULO DA SILVA DUARTE
Empresário
CPF: 400.122.719-34

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP

CNPJ : 85.241.693/0001-67 NIRE : 42102114409

I.E.: 252.410.700

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	2021	2020
19	1	RECEITAS	1.772.216,51	1.339.178,04
27	1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.772.216,51	1.339.178,04
35	1.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.772.216,51	1.339.178,04
43	1.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	1.101.549,65	823.413,73
60	1.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias	1.101.549,65	823.413,73
94	1.1.1.02	RECEITAS COM VENDAS PARA O EXTERIOR	17.771,89	17.771,89
116	1.1.1.02.002	Revenda de Mercadorias	17.771,89	17.771,89
124	1.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	652.894,97	497.992,42
132	1.1.1.03.001	Serviços Prestados	652.894,97	497.992,42
2704	2	DEDUÇÕES	(184.298,36)	(156.282,67)
2712	2.1	DEDUÇÕES	(184.298,36)	(156.282,67)
159	2.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(184.298,36)	(156.282,67)
167	2.1.2.01	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	(12.966,99)	(18.286,11)
175	2.1.2.01.001	Devolucoes de Vendas	(12.966,99)	(18.286,11)
205	2.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(171.331,37)	(137.996,56)
264	2.1.2.02.006	Simplex	(171.331,37)	(137.996,56)
2690	3	RECEITA LIQUIDA	1.587.918,15	1.182.895,37
736	4	CUSTOS E DESPESAS	483.506,29	405.000,00
744	4.1	CUSTOS	483.506,29	405.000,00
752	4.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	476.000,00	405.000,00
760	4.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	476.000,00	405.000,00
779	4.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	476.000,00	405.000,00
787	4.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	7.506,29	0,00
957	4.1.2.05	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	7.506,29	0,00
1279	4.1.2.05.032	Telefone	7.506,29	0,00
2739	5	LUCRO BRUTO	1.104.411,86	777.895,37
2720	6	DESPESAS	585.735,83	504.768,79
1376	6.2	DESPESAS	585.735,83	504.768,79
1384	6.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	585.059,47	502.637,35
1392	6.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	443.621,96	399.981,85
1414	6.2.1.01.002	Salarios	368.485,56	370.225,85
1430	6.2.1.01.004	Ferias	40.402,54	29.531,00
1449	6.2.1.01.005	13.salario	34.733,86	225,00
1473	6.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	36.268,64	30.288,89
1490	6.2.1.02.002	Fgts	36.268,64	30.288,89
1503	6.2.1.03	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	105.168,87	72.366,61
1538	6.2.1.03.003	Agua e Esgoto	1.107,35	317,82
1546	6.2.1.03.004	Energia Eletrica	11.254,25	9.152,17
1562	6.2.1.03.006	Material de Expediente	54.951,61	28.343,29
1570	6.2.1.03.007	Despesas Gerais	0,00	13.420,13
1694	6.2.1.03.019	Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.940,00	8.940,00
1708	6.2.1.03.020	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.180,00	0,00
1732	6.2.1.03.023	Telefone	4.735,66	12.193,20
1813	6.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	676,36	2.131,44
1937	6.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	676,36	2.131,44
1953	6.2.2.03.002	Agua e Esgoto	0,00	1.100,64
2666	6.2.2.03.033	Multa GRRF rescisão	676,36	1.030,80
2593	9	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	518.596,03	273.149,94
2607	9.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	518.596,03	273.149,94
2615	9.01.001	Resultado Liquido do Exercício	518.596,03	273.149,94

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 2 a 80 do livro diário nº 18

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP

Folha: 72

CNPJ : 85.241.693/0001-67 NIRE : 42102114409

I.E.: 252.410.700

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	2021	2020
--------	---------------	------	------	------

Assinado de forma digital
por VALMIR SCHELBAUER:00632629916
Dados: 2022.05.06 14:33:03 -03'00'
2D3321102954FFB2

Assinado de forma digital
por PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934
Dados: 2022.05.06 14:33:13 -03'00'
2D3321061840CE0A

VALMIR SCHELBAUER
TEC CONTABIL
CPF: 006.326.299-16
CRC: 1SC035366/O-0

PAULO DA SILVA DUARTE
Empresário
CPF: 400.122.719-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 18

Contém este livro 81 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 81 e serviu de DIARIO nº 18, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES

Endereço: RUA JOSE FROSCH, 1339

Bairro: RESTINGA

C.E.P.: 89300000

Cidade.: MAFRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42102114409 e arquivado em 04/02/1992.
Inscrição Estadual nº 252410700 e C.N.P.J. nº 85241693000167

MAFRA/SC, 31 de Dezembro de 2021

VALMIR SCHELBAUER
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:00632629916
R.G.:3803997 SSP
C.R.C.:035366/O-0

PAULO DA SILVA DUARTE
EMPRESARIO
C.P.F.:40012271934
R.G.:1R969134 SSP



coordenacao compras <compras.jar@ifsc.edu.br>

Analise de balanço patrimonial - PE 31005/2022

1 mensagem

JOARCIR MELO DA SILVA <joarcir.melo@ifsc.edu.br>
Para: coordenacao compras <compras.jar@ifsc.edu.br>

3 de agosto de 2022 17:19

Boa tarde!

Segue em anexo os cálculos de liquidez dos balanços patrimoniais das licitantes referente ao PE 31005/2022.

Informamos que os documentos contábeis estão de acordo com o previsto no edital.

Atenciosamente,

Joarcir Melo da Silva
Contador CRC/MS 011082/O-7
Mat. Siape 1828738
IFSC - Campus Jaraguá do Sul- Centro
(47) 3276-8711

4 anexos



Calculo_Indices_Liquidez_2022_pauloassinado.pdf
108K



balanço exercicio 2021.pdf
2862K



Calculo_Indices_Liquidez_vicariassinado.pdf
99K



15 - BALANÇO E INDICES 31.04.2023.pdf
258K

ÍNDICES DE LIQUIDEZ (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral)

Finalidade: Pregão Eletrônico 31005/2022 IFSC

EMPRESA:	Paulo da Silva Duarte Extintores – EPP
CNPJ:	85.241.693/0001-67

1) Liquidez Geral: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável de Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}$



Índice de LG	=	$\frac{884.257,18}{125.211,23}$	7,06
---------------------	---	---------------------------------	------

2) Liquidez Corrente: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$



Índice de LC	=	$\frac{884.257,18}{125.211,23}$	7,06
---------------------	---	---------------------------------	------

3) Solvência Geral: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}$



Índice de SG	=	$\frac{1.129.934,38}{125.211,23}$	9,02
---------------------	---	-----------------------------------	------

Observação:

Os resultados inferiores a 1 em qualquer dos índices acima indica que a empresa tem dificuldades em solver seus compromissos a curto e longo prazos. Quando o resultado for inferior a 1 deve-se exigir da empresa a comprovação de que o Patrimônio Líquido (PL) seja, no mínimo, 10% do valor estimado para contratação.

Jaraguá do Sul – SC, 03 de outubro de 2022

Documento assinado digitalmente
 JOARCIR MELO DA SILVA
 Data: 03/08/2022 16:58:44-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contador
 CRC/MS 011082/O-7 T-SC
 Campus Jaraguá do Sul – Centro

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 10:55:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES**
CNPJ: **85.241.693/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



À

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31005/2022

84PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA OS CÂMPUS DO IFSC

GRUPO 1 - ENTREGA NOS CÂMPUS ARARANGUÁ, CRICIÚMA E TUBARÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Extintor de Incêndio com carga de Água Pressurizada (AP), 10L, classe A, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	PREVIFIRE	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
5	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	MI FIRE	5	R\$ 564,00	R\$ 2.820,00
10	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	MI FIRE	10	R\$ 606,00	R\$ 6.060,00
21	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	PREVIFIRE	24	R\$ 196,00	R\$ 4.704,00



32	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SEGURIMAX	8	R\$ 364,00	R\$ 2.912,00
38	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	METALCASTY	8	R\$ 758,00	R\$ 6.064,00
44	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
52	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	12	R\$ 77,00	R\$ 924,00
61	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	12	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
73	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	35	R\$ 68,00	R\$ 2.380,00
83	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
90	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
96	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
103	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	7	R\$ 61,00	R\$ 427,00



108	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	12	R\$ 166,00	R\$ 1.992,00
114	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	27	R\$ 111,00	R\$ 2.997,00
127	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	85	R\$ 76,00	R\$ 6.460,00
136	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	16	R\$ 56,00	R\$ 896,00
144	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	14	R\$ 97,00	R\$ 1.358,00
147	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
153	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Araranguá, Criciúma e Tubarão.	SERVIÇO VICARI	83	R\$ 26,00	R\$ 2.158,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 – QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS					R\$ 47.570,00

GRUPO 2 - ENTREGA NOS CÂMPUS CHAPECÓ, SÃO CARLOS E XANXERÊ					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNITARIO	TOTAL
2	Extintor de Incêndio com carga de Água Pressurizada (AP), 10L, classe A, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	PREVIFIRE	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00



6	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	PREVIFIRE	1	R\$ 564,00	R\$ 564,00
11	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	MI FIRE	9	R\$ 606,00	R\$ 5.454,00
16	Extintor de Incêndio com carga de Espuma Mecânica, 10L, classe AB, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	MI FIRE	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
22	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	PREVIFIRE	11	R\$ 196,00	R\$ 2.156,00
27	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	PREVIFIRE	16	R\$ 186,00	R\$ 2.976,00



39	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	METALCASTY	11	R\$ 759,00	R\$ 8.349,00
43	Mangueira de combate a incêndio Tipo1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SEGURIMAX	23	R\$ 364,00	R\$ 8.372,00
53	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
64	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
77	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	36	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
85	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	37	R\$ 66,00	R\$ 2.442,00
98	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
101	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1999 para extintor de Espuma Mecânica, 10L, classe AB. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
109	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	3	R\$ 166,00	R\$ 498,00



116	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO ₂), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	7	R\$ 111,00	R\$ 777,00
123	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Espuma Mecânica, 10L, classe AB. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
129	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	27	R\$ 76,00	R\$ 2.052,00
138	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
154	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Chapecó, São Carlos e Xanxerê.	SERVIÇO VICARI	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 – QUARENTA E TRES MIL , CENTO E VINTE REAIS					R\$ 43.120,00

GRUPO 3 - ENTREGA NO CAMPUS DE GASPAR E ITAJAI

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITARIO	TOTAL
3	Extintor de Incêndio com carga de Água Pressurizada (AP), 10L, classe A, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	1	PREVIFIRE	R\$ 174,00	R\$ 174,00
7	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO ₂) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	1	MIFIRE	R\$ 564,00	R\$ 564,00



12	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO ₂) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	1	MIFIRE	R\$ 606,00	R\$ 606,00
19	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 12Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	1	EXTANG	R\$ 290,00	R\$ 290,00
23	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	6	PREVIFIRE	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00
40	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	4	METALCASTY	R\$ 759,00	R\$ 3.036,00
46	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	6	SERVIÇO VICARI	R\$ 69,00	R\$ 414,00
54	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO ₂), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	1	SERVIÇO VICARI	R\$ 77,00	R\$ 77,00
65	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO ₂), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	8	SERVIÇO VICARI	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00
72	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	2	SERVIÇO VICARI	R\$ 111,00	R\$ 222,00
75	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	43	SERVIÇO VICARI	R\$ 68,00	R\$ 2.924,00



86	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	55	SERVIÇO VICARI	R\$ 66,00	R\$ 3.630,00
104	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	9	SERVIÇO VICARI	R\$ 61,00	R\$ 549,00
110	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	6	SERVIÇO VICARI	R\$ 166,00	R\$ 996,00
117	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	7	SERVIÇO VICARI	R\$ 111,00	R\$ 777,00
124	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	2	SERVIÇO VICARI	R\$ 60,00	R\$ 120,00
126	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	2	SERVIÇO VICARI	R\$ 60,00	R\$ 120,00
130	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	17	SERVIÇO VICARI	R\$ 76,00	R\$ 1.292,00
139	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	4	SERVIÇO VICARI	R\$ 56,00	R\$ 224,00
149	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	6	SERVIÇO VICARI	R\$ 78,00	R\$ 468,00
155	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Gaspar e Itajaí.	70	SERVIÇO VICARI	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 - VINTE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS					R\$ 20.511,00



GRUPO 4 - ENTREGA NO CAMPUS DE JARAGUA DO SUL E JOINVILLE					
Item	Descrição	MARCA	QTD E	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
33	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SEGURIMAX	5	R\$ 364,00	R\$ 1.820,00
41	Mangueira de combate a incêndio Tipo 2, comprimento de 30m, conexões 2.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	METALCASTY	5	R\$ 759,00	R\$ 3.795,00
47	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
55	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
66	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
78	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	32	R\$ 68,00	R\$ 2.176,00
92	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	19	R\$ 96,00	R\$ 1.824,00
99	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	34	R\$ 60,00	R\$ 2.040,00



118	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO ₂), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
131	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	16	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00
140	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	11	R\$ 56,00	R\$ 616,00
150	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
156	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul-Rau e Joinville.	SERVIÇO VICARI	83	R\$ 26,00	R\$ 2.158,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 4 - VINTE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS					R\$ 20.294,00

GRUPO 6 - ENTREGA NO CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNITARIO	TOTAL
8	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO ₂) de 4Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.	MIFIRE	1	R\$ 564,00	R\$ 564,00
14	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO ₂) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no	MIFIRE	1	R\$ 606,00	R\$ 606,00



	local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.				
25	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.	PREVIFIRE	5	R\$ 196,00	R\$ 980,00
29	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 6Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.	PREVIFIRE	2	R\$ 214,00	R\$ 428,00
36	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega no Câmpus São Miguel do Oeste.	SEGURIMAX	3	R\$ 364,00	R\$ 1.092,00
50	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
58	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00
60	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
81	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	25	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
88	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00



94	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Campus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
106	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	3	R\$ 61,00	R\$ 183,00
112	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	7	R\$ 166,00	R\$ 1.162,00
120	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	7	R\$ 111,00	R\$ 777,00
134	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
142	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
145	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
159	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus São Miguel do Oeste.	SERVIÇO VICARI	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 6 - DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS					R\$ 10.845,00



GRUPO 7 - ENTREGA NO CAMPUS DE LAGES E URUPEMA						
ITEM	Descrição	UND	MARCA	QTD	UNITARIO	TOTAL
13	Extintor de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2) de 6Kg, classe BC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Lages e Urupema.	Un.	MIFIRE	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
17	Extintor de Incêndio com carga de Espuma Mecânica, 10L, classe AB, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Lages e Urupema.	Un.	MOCELIN	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
20	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 12Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega nos Câmpus Lages e Urupema.	Un.	EXTANG	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
34	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega nos Câmpus Lages e Urupema.	Un.	SEGURIMAX	6	R\$ 364,00	R\$ 2.184,00
48	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
56	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00



67	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	11	R\$ 129,00	R\$ 1.419,00
70	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 12Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
79	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	46	R\$ 68,00	R\$ 3.128,00
93	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
121	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
132	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	12	R\$ 76,00	R\$ 912,00
157	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução nos Câmpus Lages e Urupema.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	21	R\$ 26,00	R\$ 546,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 7 - TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						R\$ 13.684,00

GRUPO 9 – ENTREGA EM CAÇADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNITARIO	TOTAL
62	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	6	SERVIÇO VICARI	R\$ 129,00	R\$ 774,00



74	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	4	SERVIÇO VICARI	R\$ 68,00	R\$ 272,00
84	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	6	SERVIÇO VICARI	R\$ 65,00	R\$ 390,00
97	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	7	SERVIÇO VICARI	R\$ 60,00	R\$ 420,00
115	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	6	SERVIÇO VICARI	R\$ 111,00	R\$ 666,00
128	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	4	SERVIÇO VICARI	R\$ 76,00	R\$ 304,00
137	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	6	SERVIÇO VICARI	R\$ 56,00	R\$ 336,00
148	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus Caçador.	7	SERVIÇO VICARI	R\$ 78,00	R\$ 546,00
					R\$3.708,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 9 – TRES MIL, SETECENTOS E OITO REAIS.



GRUPO 10 - ENTREGA EM SÃO LOURENÇO DO OESTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNITARIO	TOTAL
24	Extintor de Incêndio com carga de Pó Químico Seco (PQS) de 4Kg, classe ABC, portátil. Cilindro fabricado em aço, sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e tinta de acabamento na cor vermelha e devidamente carregado e identificado de acordo com a legislação vigente. Produto novo, com lacre original sem violação e apresentação do Selo de Conformidade do INMETRO para extintores novos. Garantia mínima de um ano. Deverá ser fornecido também o suporte, fabricado em aço, para fixação do extintor na parede e placa de sinalização fotoluminescente, fabricada em pvc para identificação no local de acomodação do extintor. Entrega no Câmpus São Lourenço do Oeste.	Un.	PREVIFIRE	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
35	Mangueira de combate a incêndio Tipo 1, comprimento de 15m, conexões 1.1/2, em conformidade com a NBR 11.861. Devem ser identificadas nas duas extremidades o nome ou marca do fabricante, número da norma (NBR 11.861), tipo de mangueira, mês e ano de fabricação. Entrega no Câmpus São Lourenço do Oeste.	Un.	SEGURIMAX	5	R\$ 364,00	R\$ 1.820,00
49	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	7	R\$ 69,00	R\$ 483,00
57	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	9	R\$ 77,00	R\$ 693,00
68	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
80	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
87	Manutenção de segundo nível conforme NBR 12.962/1998 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
105	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Água Pressurizada (AP), 10 litros, classe A. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	7	R\$ 61,00	R\$ 427,00
111	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	9	R\$ 166,00	R\$ 1.494,00



119	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 6Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
133	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe ABC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
141	Manutenção de terceiro nível conforme NBR 13.485/1999 para extintor de Pó Químico Seco (PQS), 4Kg, classe BC. Deverá ser fornecido Laudo do extintor onde conste o número do cilindro e demais itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
158	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12.779/2009. Deverá ser fornecido Laudo com os itens de verificação juntamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com o número do CREA do responsável. Execução no Câmpus São Lourenço do Oeste.	SERVIÇO	SERVIÇO VICARI	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 10 - SETE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS						R\$ 7.913,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 120 DIAS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$167.645,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

JOINVILLE 04 DE AGOSTO DE 2022

**FERNANDO
GUILHERME
SEILER:0746493
5926**

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GUILHERME
SEILER:07464935926
Dados: 2022.08.04
13:24:15 -03'00'

FERNANDO GUILHERME SEILER
CPF 074.649.359-26
REPRESENTANTE LEGAL

Vicari Comércio de Extintores Ltda
CNPJ 03.049.623/0001-47
RUA Valdemar Medeiros , 366 – Aventureiro – Joinville

vicari@vicarisc.com.br
047 3467-1719



ANEXO II

DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA PROCESSO 23292.015018/2022-02 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 31005/2022

Confirmando que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto em Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao IFSC, através do e-mail licitacoes@ifsc.edu.br, no mínimo durante a vigência da referida ATA/Contrato.

EMPRESA – VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
 CNPJ 03.049.623/0001-47
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR MEDEIROS, 366 – AVENTUREIRO
 CEP: 89.226.320
 CIDADE: JOINVILLE – SC
 TELEFONE: 047 3467-1719
 REPRESENTANTE LEGAL : FERNANDO GUILHERME SEILER
 CPF REPRESENTANTE: 074.649.359-26
 E-MAIL: VICARI@VICARISC.COM.BR

JOINVILLE 04 DE AGOSTO DE 2022

**FERNANDO
 GUILHERME
 SEILER:0746493592
 6**

Assinado de forma digital
 por FERNANDO GUILHERME
 SEILER:07464935926
 Dados: 2022.08.04 13:24:33
 -03'00'®

FERNANDO GUILHERME SEILER
 CPF 074.649.359-26
 REPRESENTANTE LEGAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.049.623/0001-47 DUNS®: 920403342
Razão Social: VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
Nome Fantasia: VICARI EXTINTORES AUTOMOTIVO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/08/2022
FGTS	Validade:	07/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2022
Receita Municipal	Validade:	04/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 03/08/2022 10:23

CPF: 590.116.290-00 Nome: LAURINDA INES SOUZA DE MORAES

Ass: _____

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
122856/2022	01/07/2022	29/09/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
61373	Administração de obras
61374	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Valdemar Medeiros, 366	Complemento:
Bairro: Aventureiro	CEP: 89226-320

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22122856N9123D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de Capacidade Técnica Profissional e Operacional que a empresa Vicari Comercio de Extintores LTDA - EPP, CNPJ nº 03.049.623/0001-47, estabelecida à Rua Valdemar Medeiros, 366, bairro Aventureiro – Joinville, SC, CEP 89226-320, executou para a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, CNPJ 79.621.439/0001-91, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Dom Pedro II, Município de Paranaguá/PR, de 03/09/2018 a 22/01/2021 através do Contrato nº 062/2018, os serviços com as características técnicas abaixo descritas:

- 1. Empresa especializada em realizar serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os equipamentos de combate a incêndio, com retirada, recolocação, limpeza, remanejamento, recarga, pintura, tagueamento, teste hidrostático, troca, fornecimento de extintores e mangueiras e seus acessórios, placas e luminárias de emergência, conforme o plano de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP da APPA e, as especificações, quantitativos e demais elementos contidos no termo de referência.**

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03/09/2018
TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 22/01/2021
PERÍODO EXECUTADO DO CONTRATO: 28 meses
QUANTITATIVO EXECUTADO:

Extintores mantidos	1224
Mangueiras mantidas	885
Disponibilização e manutenção de equipamentos	28 meses

Os serviços foram executados dentro das normas técnicas vigentes não havendo, até o momento, nada que desabone sua Capacidade Técnica e Gerencial.

Paranaguá, 26 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

Fiscais

(assinado eletronicamente)
Felipe Zacharias
Assessor Especialista

(assinado eletronicamente)
Rodolfo R. L. de Miranda
Técnico em Segurança do Trabalho



Curitiba, 26 de fevereiro de 2021

SCNCSL – 01/2021

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, à requerimento da parte interessada, que a empresa VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - EPP, CNPJ sob o n.º 03.049.623/0001-47, com sede à Rua Valdemar Medeiros, nº 366 - na Cidade de Joinville, Santa Catarina, executou para a COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CNPJ: 04.370.282/0001-70, através do Contrato nº 4600017160, os serviços de manutenção de extintores e hidrantes em instalações da COPEL no estado do Paraná, com fornecimento de materiais, compreendendo inspeção, recarga, realização de testes hidrostáticos, substituição de peças e reposição de equipamentos.

Quantidade de extintores conforme consta no contrato:

Tipo	Peso	Quantidade
CO2	06Kg	554
CO2	10Kg	25
PQS	06Kg	229
PQS	12Kg	149
PQS	20Kg	6
PQS	50Kg	41
Água	10L	109
ABC	02Kg	6
ABC	06Kg	47
ESP	10L	7

Período de vigência do contrato: 30 de abril de 2019 até 29 de abril de 2024.

Valor total global estimado dos serviços: R\$ 764.940,25 (Setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Por fim, declaramos o desempenho da empresa é SATISFATÓRIO, pois vem cumprindo com as obrigações assumidas no contrato até o presente momento.

E por ser verdade, firmamos o presente.

<documento assinado eletronicamente>

WALKELLY SCHMIDKE
Gestor do Contrato

<documento assinado eletronicamente>

MARCIO ANDREI LAUXEN
Gerente do Dep de Geração Leste Norte e PCHS

Atestado de Execução de Serviços – SCNCSL – 01/2021

Documento: **4600017160Vicariatestadoservicos.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcio Andrei Lauxen** em 26/02/2021 17:27.

Assinado por: **Walkelly Schmidke** em 26/02/2021 15:48.

Inserido ao protocolo **17.395.125-6** por: **Andreia Hellwig** em: 26/02/2021 15:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e1c3d5c06ca26db1ef376d941224e1a7.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202634536	CNPJ 03.049.623/0001-47	
NOME EMPRESARIAL VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 33.0C.38.32.E4.98.50.F5.5B.AE.A7.B8.AC.93.C5.EE.49.04.BB.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01036535975	DOUGLAS KORBES STEFFEN:01036535975	132206051087660980 234968019411896360 433	13/08/2021 a 13/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03049623000147	VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA: 03049623000147	133282389988395597 625719734935623686 649	11/04/2022 a 10/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
33.0C.38.32.E4.98.50.F5.5B.AE.A7.B8.
AC.93.C5.EE.49.04.BB.63-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2022 às 11:17:10

D4.C4.1E.1A.F3.1E.7E.AD
43.86.B8.6C.8F.70.81.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.049.623/0001-47
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
NIRE	42202634536
CNPJ	03.049.623/0001-47
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	JOINVILLE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33511

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33511
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.0C.38.32.E4.98.50.F5.5B.AE.A7.B8.AC.93.C5.EE.49.04.BB.63-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.049.623/0001-47

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.181.712,20	R\$ 1.599.280,48
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 675.157,25	R\$ 931.422,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 506.554,95	R\$ 667.857,90
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (136.713,49)	R\$ (177.406,69)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (13.633,00)	R\$ (5.139,50)
(-) (-) ISS		R\$ (2.293,14)	R\$ (429,39)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (120.787,35)	R\$ (171.837,80)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.044.998,71	R\$ 1.421.873,79
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (266.610,72)	R\$ (431.265,39)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (266.610,72)	R\$ (390.040,43)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (27.339,56)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.559,48)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.272,31)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.053,61)
RESULTA OPERACIONAL BRUTO		R\$ 778.387,99	R\$ 990.608,40
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (636.297,59)	R\$ (765.964,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (513.957,05)	R\$ (724.217,38)
(-) SÁLARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (125.701,87)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (14.936,71)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.865,78)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.023,05)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (93.881,35)	R\$ (103.566,88)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (87.564,08)	R\$ (91.966,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.706,10)	R\$ (4.436,49)
(-) FÉRIAS		R\$ (13.494,39)	R\$ (5.035,99)
(-) FGTS		R\$ (14.447,92)	R\$ (18.955,78)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (13.375,77)	R\$ (16.869,57)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.201,94)	R\$ (1.846,16)
(-) TELEFONE		R\$ (11.749,02)	R\$ (8.411,58)
(-) SEGUROS		R\$ (9.487,80)	R\$ (10.651,60)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (348,00)	R\$ (1.912,87)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (60,40)	R\$ (37,80)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (23.332,28)	R\$ (25.109,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.0C.38.32.E4.98.50.F5.5B.AE.A7.B8.AC.93.C5.EE.49.04.BB.63-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.049.623/0001-47

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (24.147,18)	R\$ (31.314,34)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (27.954,77)	R\$ (25.426,43)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.393,00)	R\$ (3.012,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (56.601,78)	R\$ (51.356,96)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (22.625,33)	R\$ (22.278,46)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (6.957,45)	R\$ (30.072,49)
(-) COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE		R\$ (48.615,28)	R\$ (40.079,66)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (4.337,20)	R\$ (70,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (1.379,32)	R\$ (2.076,40)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (5.573,31)	R\$ (4.075,36)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA		R\$ (8.811,22)	R\$ (16.570,27)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA		R\$ (845,05)	R\$ (3.154,69)
(-) SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (4.760,10)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (2.076,39)	R\$ (4.437,97)
(-) ALIMENTAÇÃO, COPA E COZINHA		R\$ (2.121,30)	R\$ (9.024,90)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.923,00)	R\$ (4.391,85)
(-) ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (16.524,58)	R\$ (14.543,36)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (21,84)	R\$ (6,34)
(-) SERVIÇO ADMINISTRATIVO		R\$ (1.400,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.238,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (113.103,21)	R\$ (5.217,56)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (86.245,71)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.760,48)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.353,93)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (4.032,28)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.562,81)	R\$ (5.217,56)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (2.148,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.794,29)	R\$ (10.942,21)
(-) IPTU		R\$ (5.190,86)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (793,33)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.781,27)	R\$ (10.889,91)
(-) IR APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (28,83)	R\$ (52,30)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (443,04)	R\$ (25.587,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.0C.38.32.E4.98.50.F5.5B.AE.A7.B8.AC.93.C5.EE.49.04.BB.63-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.049.623/0001-47

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (23.986,10)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (443,04)	R\$ (1.601,46)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 142.090,40	R\$ 224.643,69
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (9.032,58)	R\$ (13.361,21)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 513,76	R\$ 1.279,06
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,01	R\$ 301,42
JUROS ATIVOS		R\$ 335,80	R\$ 384,59
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 177,95	R\$ 593,05
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.546,34)	R\$ (14.640,27)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (291,40)	R\$ (147,06)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.017,65)	R\$ (2.748,26)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (397,68)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.587,75)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (6.180,82)	R\$ (4.887,31)
(-) IOF		R\$ (48,51)	R\$ (260,14)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.610,28)	R\$ (9,75)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 37,74	R\$ 462,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 37,74	R\$ 462,05
BRINDES, DOAÇÕES E BONIFICAÇÕES		R\$ 37,74	R\$ 462,05
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 133.095,56	R\$ 211.744,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 133.095,56	R\$ 211.744,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.0C.38.32.E4.98.50.F5.5B.AE.A7.B8.AC.93.C5.EE.49.04.BB.63-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



471

Entidade: VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.049.623/0001-47

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 507.346,38	R\$ 489.257,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 355.771,80	R\$ 349.147,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 164.535,91	R\$ 65.131,22
CAIXA		R\$ 76.046,31	R\$ 1.302,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 88.489,60	R\$ 63.828,78
CLIENTES		R\$ 140.201,05	R\$ 189.656,15
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 140.201,05	R\$ 189.656,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.303,28	R\$ 4.512,54
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 867,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.436,28	R\$ 4.512,54
ESTOQUE		R\$ 46.731,56	R\$ 89.847,84
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 46.731,56	R\$ 89.847,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 151.574,58	R\$ 140.110,03
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 37.347,15	R\$ 37.347,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 37.347,15	R\$ 37.347,15
IMOBILIZADO		R\$ 114.227,43	R\$ 102.762,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.800,00	R\$ 8.640,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 21.331,76	R\$ 30.453,64
VEÍCULOS		R\$ 287.329,67	R\$ 287.329,67
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (198.234,00)	R\$ (223.660,43)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 507.346,38	R\$ 489.257,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 159.089,97	R\$ 160.485,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 40.692,63	R\$ 40.692,63
EMPRÉSTIMOS		R\$ 22.714,32	R\$ 22.714,32
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.978,31	R\$ 17.978,31
FORNECEDORES		R\$ 64.832,69	R\$ 46.644,47
FORNECEDORES		R\$ 64.832,69	R\$ 46.644,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.294,15	R\$ 27.471,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 17.294,15	R\$ 27.471,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 36.270,50	R\$ 45.676,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.0C.38.32.E4.98.50.F5.5B.AE.A7.B8.AC.93.C5.EE.49.04.BB.63-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.049.623/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.926,00	R\$ 22.862,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.544,40	R\$ 4.074,56
FERIAS		R\$ 12.800,10	R\$ 18.740,23
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 84.220,62	R\$ 52.992,27
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 84.220,62	R\$ 52.992,27
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 84.220,62	R\$ 52.992,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 264.035,79	R\$ 275.780,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS		R\$ 120.940,23	R\$ 54.035,79
RESERVA DE LUCROS		R\$ 120.940,23	R\$ 54.035,79
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO		R\$ 133.095,56	R\$ 211.744,53
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO		R\$ 133.095,56	R\$ 211.744,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.0C.38.32.E4.98.50.F5.5B.AE.A7.B8.AC.93.C5.EE.49.04.BB.63-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Empresa: VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Endereço: Rua VALDEMAR MEDEIROS, 366 – Aventureiro, Joinville/SC – CEP 89.226-320

CNPJ: 03.049.623/0001-47

Índices calculados sobre o Balanço Patrimonial do Exercício 2021

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente: $\frac{R\$ 349.147,75}{R\$ 160.485,19} = 2,18$

Liquidez Geral: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

Liquidez Geral: $\frac{R\$ 349.147,75 + 37.347,15}{R\$ 160.485,19 + 52.992,27} = 1,81$

Solvência Geral: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

Solvência Geral: $\frac{R\$ 489.257,78}{R\$ 160.485,19 + 52.992,27} = 2,29$

QGE: $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

QGE: $\frac{R\$ 160.485,19 + 52.992,27}{R\$ 489.257,78} = 0,44$

VICARI COMERCIO DE
EXTINTORES
LTDA:03049623000147

Assinado de forma digital por
VICARI COMERCIO DE EXTINTORES
LTDA:03049623000147
Dados: 2022.05.06 10:55:47 -03'00'

Vicari Comercio de Extintores Ltda
Sócia Administradora: Lucia Cordeiro dos Santos
CPF: 681.119.679-34

DOUGLAS KORBES
STEFFEN:01036535975

Assinado digitalmente por DOUGLAS KORBES STEFFEN:01036535975
DN: C=BR, O=EFF-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=53777151000151,
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=DOUGLAS KORBES STEFFEN:01036535975
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.06 15:28:36-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

Steffen & Effting Contabilidade Ltda.
Douglas Korbes Steffen
CPF: 010.365.359-75

ÍNDICES DE LIQUIDEZ (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral)

Finalidade: Pregão Eletrônico 31005/2022 IFSC

EMPRESA:	VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ:	03.049.623/0001-47

1) Liquidez Geral: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável de Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}$



Índice de LG	=	$\frac{386.494,90}{213.477,46}$	1,81
---------------------	---	---------------------------------	------

2) Liquidez Corrente: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$



Índice de LC	=	$\frac{349.147,75}{160.485,19}$	2,18
---------------------	---	---------------------------------	------

3) Solvência Geral: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}$



Índice de SG	=	$\frac{489.257,78}{213.477,46}$	2,29
---------------------	---	---------------------------------	------

Observação:

Os resultados inferiores a 1 em qualquer dos índices acima indica que a empresa tem dificuldades em solver seus compromissos a curto e longo prazos. Quando o resultado for inferior a 1 deve-se exigir da empresa a comprovação de que o Patrimônio Líquido (PL) seja, no mínimo, 10% do valor estimado para contratação.

Jaraguá do Sul – SC, 03 de outubro de 2022



Documento assinado digitalmente

JOARCIR MELO DA SILVA

Data: 03/08/2022 16:50:13-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contador
CRC/MS 011082/O-7 T-SC
Campus Jaraguá do Sul – Centro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 10:19:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **03.049.623/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.